



CÂMARA DE VEREADORES DE
ALAGOINHA
Casa Manoel Izidoro Sobrinho
Trabalho e Transparência



INDICAÇÃO Nº 056/2019.

Senhores Vereadores,

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, ouvido o Plenário, nas formalidades Regimentais, que crie um Projeto de Lei que trate da apreensão e destinação dos animais de médio e grande porte soltos nas vias públicas e estradas. E em caso de já existir Lei nesse sentido, que seja colocada em prática e não fique só no papel.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, no intuito de evitar acidentes, por vezes com vítimas fatais, bem como, proteger os animais que também são vítimas do descaso da população e da administração pública.

Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos a atenção dos nobres edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 20 de Agosto de 2019.

João Humberto Gomes da Silva
Vereador – Autor